



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de junho de 2017

Edição nº 1.782

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 140**, de 26 de junho de 2017

Altera a denominação e o endereço de Centro Municipal de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.026, de 9 de abril de 2010,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 663/2017-SMED, de 22 de junho de 2017, da Secretaria da Educação do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica alterada a denominação do **Centro Municipal de Educação Infantil “Pequeno Polegar”**, atualmente localizado na Rua Florianópolis, 530, no Distrito de Novo Sarandi, neste Município, **para Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Bertila Stoffel Giacomini”**, cujo endereço passará a ser Rua Florianópolis, 2.060, no Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo, Paraná.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### **DECRETO Nº 141**, de 26 de junho de 2017

Aprova o **Loteamento “Bonetti”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 47.173, de 23 de novembro de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento “Bonetti”**, implantado na chácara nº 07, com área de 25.762,00m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois metros quadrados), do Loteamento dos lotes rurais nºs 142, 143, 144 e 145, do 8º Perímetro, da Linha Marreco, da Fazenda Britânia, localizada na Vila Industrial, neste Município e Comarca de Toledo, Paraná, Matrícula nº 66.691 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 47.173, de 23 de novembro de 2016.

**Art. 2º** – As obrigações das loteadoras relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, desta data.

**Art. 3º** – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Bonetti”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Paulo Bonetti;
- II – Rua Antonio Gaffuri;
- III – Rua São João.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

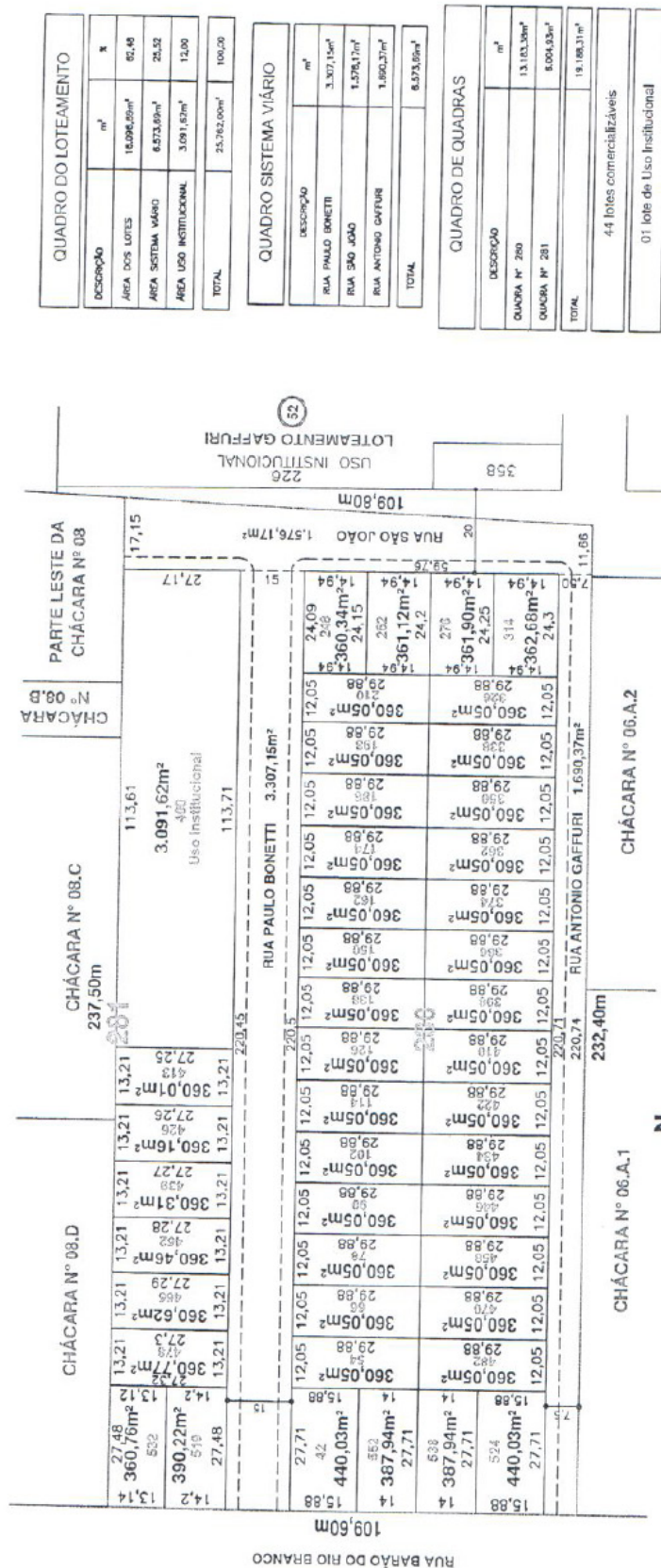
Ano VIII

Toledo, 27 de junho de 2017

Edição nº 1.782

Página 2

### LOTEAMENTO BONETTI



QUADRO DO LOTEAMENTO	
DESCRIÇÃO	m²
ÁREA DOS LOTES	18.096,89m²
ÁREA SISTEMA VIÁRIO	6.573,69m²
ÁREA USO INSTITUCIONAL	3.091,62m²
TOTAL	25.762,00m²

QUADRO SISTEMA VIÁRIO	
DESCRIÇÃO	m²
RUA PAULO BONETTI	3.377,15m²
RUA SÃO JOÃO	1.578,17m²
RUA ANTONIO GAFFURI	1.890,37m²
TOTAL	6.845,69m²

QUADRO DE QUADRAS	
DESCRIÇÃO	m²
QUADRA Nº 280	13.183,39m²
QUADRA Nº 281	8.004,83m²
TOTAL	21.188,22m²

\*Imóvel de configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico." (art. 176, I e II, nº3, "b" e art. 225, §1º e art. 167, inc. I, nº19, e ainda, Lei nº 6.766/79). Corresponde aos seguintes lotes: Quadra nº 280; Lotes urbanos nº 248, 262, 276 e 314; Quadra nº 281; Lotes urbanos nº 400-Use Institucional, 413, 426, 439, 452, 465, 478 e 532.



PROJETO URBANÍSTICO  
Escala 1/1500



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de junho de 2017

Edição nº 1.782

Página 3

### **PORTARIA Nº 353**, de 26 de junho de 2017

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

- I – a contar de **2 de junho de 2017**:
- a) no cargo de Assistente em Administração I: Luciene Aparecida Pavan;
  - b) no cargo de Enfermeiro I: Lincoln Hermes Yoshio Mizutani;
  - c) no cargo de Nutricionista I: Denise Gomes Hoffmann;
  - d) no cargo de Professor de Educação Infantil: Claudia Aparecida Kusma.
- II – a contar de **3 de junho de 2017**, no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista: Renato dos Santos Costa;
- III – a contar de **5 de junho de 2017**, no cargo de Operador de Equipamentos I: Everton Pereira Ferreira;
- IV – a contar de **6 de junho de 2017**:
- a) no cargo de Professor de Educação Infantil: Carmem Adriana de Souza;
  - b) no segundo cargo de Professor II T20: Elaine dos Santos;
  - c) no cargo de Professor II T40:
    - 1. Idenilce Terezinha Masola;
    - 2. Marília Aparecida Vanzo;
    - 3. Sirlene Aparecida Santos.
- V – a contar de **7 de junho de 2017**, no cargo de Assistente em Administração I: Bruna Guedes de Oliveira;
- VI – a contar de **9 de junho de 2017**:
- a) no cargo de Assistente em Administração I:
    - 1. Clara Silvana Hein;
    - 2. Jaqueline Bonjour dos Santos Rosin.
  - b) no cargo de Enfermeiro I: Amanda Araldi;
  - c) no cargo de Engenheiro I – Engenheiro Civil: Wander Douglas Pires de Camargo.
- VII – a contar de **14 de junho de 2017**, no cargo de Assistente em Administração I: Edevaldo Pereira;
- VIII – a contar de **18 de junho de 2017**:
- a) no cargo de Assistente em Administração I:
    - 1. Alana Scaravonatto Bugs;
    - 2. Claudinei Ferreira de Campos;
    - 3. Cristiane Batista Lino;
    - 4. Cristiano José da Silva;
    - 5. Thais Biiherer Paladini de Albuquerque.
  - b) no cargo de Enfermeiro I: Jessica Martins Valter Vicentin;
  - c) no cargo de Médico Veterinário I: Tatiane Francieli Sebastiani;
  - d) no cargo de Nutricionista I: Deise Susana Fernandes;
  - e) no cargo de Professor de Educação Infantil:
    - 1. Clarice Salette Iankoski;
    - 2. Dayse Mara da Silva Kaskelis Ribeiro;
    - 3. Edilaine Aparecida Moraes;
    - 4. Josiani Regina Schmidt;
    - 5. Marcia Magali Simek;
    - 6. Patricia Aparecida de Souza;
    - 7. Soeli Felisberto Alves de R. dos Santos;
    - 8. Solange Gonçalves dos Santos Hartmann;
    - 9. Vilma Leontino.
  - f) no cargo de Professor II T40:
    - 1. Maria Cristina Meinerz;
    - 2. Marinez Grando Muller.
  - g) no cargo de Técnico Desportivo I:
    - 1. Ericson Verbiebe de Oliveira;
    - 2. Leandro Rafael Muller.
- IX – a contar de **21 de junho de 2017**, no cargo de Técnico em Enfermagem I: Ana Djanira dos Santos Miguel;
- X – a contar de **24 de junho de 2017**, no cargo de Cozinheiro I: Maria Esterina Boffo de Almeida;
- XI – a contar de **25 de junho de 2017**, no cargo de Psicólogo I: Janaina Mery Gomes Formighieri.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 354**, de 26 de junho de 2017

Nomeia **Marília Borges Leite** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 197/2017-SMAS, de 22 de junho de 2017, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Marília Borges Leite** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de julho de 2017.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica revogado, a contar de 1º de julho de 2017, o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 32, de 4 de janeiro de 2017, que designou Neli Terezinha Garcia Alves para responder pelo cargo em comissão nele referido.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 355**, de 26 de junho de 2017

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Loreni Irene Peiter** no cargo de Operador de Computador II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de junho de 2017

Edição nº 1.782

Página 4

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.303, de 26 de junho de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Loreni Irene Peiter** no cargo de Operador de Computador II, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 06, Referência “V” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 6.999,59 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Torna público que na data de **28 de junho de 2017**, às **20 horas**, na Associação de Moradores do Jardim Parizotto, situado na Rua Luiz de Conto, nº 490, esquina com a Rua Maranhão, acontecerá a AUDIÊNCIA PÚBLICA onde tratará da apresentação e aprovação do projeto de pavimentação asfáltica da Rua Abramo Rottava, no trecho entre a Rua Maranhão e a Rua Vinícius de Moraes, e da Rua Vinícius de Moraes, no trecho entre a Rua Abramo Rottava a Rua Itacorá, no Jardim Canaã.

16 de junho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que acontecerá na data de **28 de junho de 2017**, às 20 horas, na Associação de Moradores do Jardim Parizotto, situado na Rua Luiz de Conto, nº 490, esquina com a Rua Maranhão, onde tratará da apresentação e aprovação do projeto de pavimentação asfáltica da Rua Abramo Rottava, no trecho entre a Rua Maranhão e a Rua Vinícius de Moraes, e da Rua Vinícius de Moraes, no trecho entre a Rua Abramo Rottava

a Rua Itacorá, no Jardim Canaã.

Contamos com a participação de todos.

16 de junho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Recomendação Administrativa nº 12/2016,

Torna Público e convida a população em geral para participar, na data de **29 de junho de 2017**, às **18:30h** no **Auditório Dr. Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal**, da AUDIÊNCIA PÚBLICA em que será apresentada o Plano de Metas 2017 a 2020, da administração municipal.

06GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2017.

**LÚCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

**PROPONENTE: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A**  
ENDEREÇO: Av Anita Garibaldi, 861 - CIDADE: PONTA GROSSA/PARANÁ

**OBJETO:** Estimativo para fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, da cidade de Toledo/PR à cidade de Curitiba/PR (ida e volta), para o senhor Prefeito e Vice-prefeito, servidores públicos e cargos comissionados das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Proteção à Família, Fazenda e Captação de Recursos, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Habitação e Urbanismo, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Cultura, Juventude, Políticas para Mulheres, Administração e Gabinete do Prefeito e PROCON, bem como, para os Conselheiros Municipais representantes do Poder Público, quando a serviço, curso de aperfeiçoamento e/ou capacitação e treinamento. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.335,68 (setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente da empresa. **DA ENTREGA:** A passagem deverá ser fornecida no ato da apresentação da nota de empenho, conforme disponibilidade do dia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de junho de 2017

Edição nº 1.782

Página 5

### EXTRATO CONTRATO Nº 0387/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

**OBJETO:** Estimativo para fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, da cidade de Toledo/PR à cidade de Curitiba/PR (ida e volta), para o senhor Prefeito e Vice-prefeito, servidores públicos e cargos comissionados das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Proteção à Família, Fazenda e Captação de Recursos, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Habitação e Urbanismo, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Cultura, Juventude, Políticas para Mulheres, Administração e Gabinete do Prefeito e PROCON, bem como, para os Conselheiros Municipais representantes do Poder Público, quando a serviço, curso de aperfeiçoamento e/ou capacitação e treinamento. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.335,68 (setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Contrato firmado em 26 de Maio de 2017, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2017.

conforme Termo de Referência em anexo, sofreu alterações no Anexo I do edital, na descrição do produto do item 3. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br).

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 30 de JUNHO de 2017, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 14 DE JULHO DE 2017, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
12 de junho de 2017

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

**PROPONENTE:** COPPINI & CIA LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Porto Alegre, nº 331, Sala 01, Centro. **CIDADE:** Santa Helena, Estado: Paraná

**OBJETO:** Contratação da Empresa COPPINI & CIA LTDA para a prestação dos serviços de licença de uso do sistema para cálculos e simulações de aposentadorias e pensões SICAP WEB. O sistema é operado em plataforma WEB e relaciona todos os enquadramentos legais previstos na Constituição Federal e legislação subsequente. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para um período de 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado a vista, 15 dias após liberação de uso do sistema. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 13 (treze) meses a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93: "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017

**OBJETO:** Aquisição de materiais acessórios para manutenção dos instrumentos musicais da fanfara das Escolas Municipais Orlando Luis Basei, distrito de Novo Sarandi; São Luiz, distrito de São Luiz do Oeste e Washington Luiz, distrito de Novo Sobradinho, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE JULHO DE 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.211,00 (dez mil duzentos e onze reais).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de coberturas do Estádio Municipal 14 de Dezembro, no Jardim Santa Maria, neste município de Toledo-Pr; Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de coberturas no Ginásio Euzébio Garcia, na Rua Mario Pudell, esquina com a Tomaz de Aquino, Quadra 04, Lote 592, Subdivisão do Pouso nº 05, Perímetro "B", Fazenda Britânia, Vila Pioneiro, neste município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de fornecimento e instalação de forro em pvc e manta térmica no Centro Comunitário de Vila Flórida, Localizado no lote Rural 8E e 7C, Estrada de Rodagem Vila Nova / Toledo - PR; Lote 04: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de fornecimento e instalação de forro no Centro Comunitário e Centro Esportivo da Vila Industrial/ Centro de Convivência de Idosos da Vila Industrial, localizado na Rua Santos Dumont esquina com Rua Santo Ângelo, Quadra 80, Chacára nº 43 e 44 - Região 05 Vila Industrial - Toledo/PR. Tudo conforme cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14 de JULHO de 2017, às 14hs00min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 42.894,01 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e um centavo); sendo: Lote 01: R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais); Lote 02: R\$ 6.913,00 (seis mil novecentos e treze reais); Lote 03: R\$ 21.300,90 (vinte e um mil e trezentos reais e noventa centavos); Lote 04: R\$ 13.060,11 (treze mil e sessenta reais e onze centavos).

### EXTRATO CONTRATO Nº 0398/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e COPPINI & CIA LTDA

**OBJETO:** Contratação da Empresa COPPINI & CIA LTDA para a prestação dos serviços de licença de uso do sistema para cálculos e simulações de aposentadorias e pensões SICAP WEB. O sistema é operado em plataforma WEB e relaciona todos os enquadramentos legais previstos na Constituição Federal e legislação subsequente. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para um período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 02 de Junho de 2017, conforme conclusões do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de limitador de grama, formicida e pulverizador para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de junho de 2017

Edição nº 1.782

Página 6

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 019/2017 MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 121.751,17** (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos);
- A empresa **MV ENGENHARIA LTDA EPP**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 122.695,96** (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos);
- A empresa, **CONSTRUTORA ARVD LTDA - EPP**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 125.486,61** (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos);
- A empresa, **TOZZI E CIA LTDA ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 134.025,20** (cento e trinta e quatro mil, vinte e cinco reais e vinte centavos).
- A empresa **CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com data de validade vencida (19/06/2017) e conforme item 6.2.1 do edital: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame".

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão

de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de junho de 2017.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as propostas apresentadas a esta Autarquia Municipal, avaliadas no dia 16/06/2017 e registradas na Ata nº 001/2017, pela comissão de licitação, designada pela Portaria 01/2017, de 9 de março de 2017 e considerando que foram atendidas as exigências do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2017 e o Aviso de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2017, HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO, para atendimento aos beneficiários da CAST, das seguintes empresas: **ED CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA ME**, CNPJ 27.033.906/0001-69, Rua Tomaz Gonzaga, 1410, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85909-280, Fone (45) 3252-5348, tendo como seu representante legal a Senhora Elaine Aparecida da Rosa Leal, CPF nº 009.454.819-69, RG nº 8.834.789-7-SSP/PR, para prestação de serviços na área de fisioterapia, com RPG e atendimento domiciliar, nos seguintes horários: segunda a sexta-feira das 7h30min às 12horas e das 13h30min às 20h30min, aos sábados das 7horas às 11horas, através de agendamento de horário, **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA TOLEFISIO LTDA**, CNPJ 08.732.902/0001-24, Rua Dos Pioneiros, 840, Sala 1, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85910-080, Fone (45) 3252-9086, tendo como seu representante legal a Senhora Mileide Patrícia da Silva, CPF nº 049.671.729-46, RG nº 8.837.042-2-SSP/PR, para prestação de serviços na área de fisioterapia, nos seguintes

horários: segunda a sexta-feira das 8horas às 11horas e das 13h15min às 16h30min e aos sábados das 8:00 horas às 11:00 horas, através de agendamento de horário, **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTUDIO DE PILATES POWER MIT LTDA ME**, CNPJ 20.931.727/0001-08, Rua Almirante Barroso, 3117, Sala 1, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3278-7855, tendo como seu representante legal a Senhora Lilian Maria Silveira Souza e Santos, CPF nº 012.245.396-48, RG nº 10.025.178-SSP/MG, para prestação de serviços na área de fisioterapia (reabilitação pélvica), nos seguintes horários: segunda a sexta-feira das 6horas às 12horas e das 14horas às 20horas, através de agendamento de horário, **NUCLEO DE FISIOTERAPIA LTDA EPP**, CNPJ 04.318.635/0001-92, Rua Santos Dumont, 2590, centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010, Fone (45) 3252-8219, tendo como seu representante legal a Senhora Franciele Gregol Becker, CPF nº 060.059.919-14, RG nº 13.328.536-9 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de terapia ocupacional e fisioterapia, com RPG, agulhamento, osteopatia e consulta de fisioterapia, nos seguintes horários: segunda a sexta-feira das 7h15min às 12horas e das 13h15min às 19horas, através de agendamento de horário, **CLÍNICA DE PSICOLOGIA PASTORE & CARVALHO LTDA ME**, CNPJ 27.566.676/0001-01, Rua Santos Dumont, 2708, 2º andar, Sala 8 e 9, centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010, Fone (45) 3056-0199, tendo como seu representante legal a Senhora Rafaela Pastore, CPF nº 065.395.579-06, RG nº 8.501.531-1



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de junho de 2017

Edição nº 1.782

Página 7

SSP/PR, para prestação de serviços na área de psicologia, nos seguintes horários: segunda a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, através de agendamento de horário, **FLUIR CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ 26.462.844/0001-48, Rua Luiz Segundo Rossoni, 877, centro, Toledo-PR, CEP: 85901-170, Fone (45) 3252-2057, tendo como seu representante legal a Senhora Alana Keila Cardoso, CPF nº 058.269.619-45, RG nº 8.579.546-5 SSP/PR, para prestação de serviços na área de psicologia, nos seguintes horários: segunda a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 21h30min e aos sábados das 8:00 horas às 12:00 horas, através de agendamento de horário, **CLINICA DE PSICOLOGIA HUMANITAS LTDA ME**, CNPJ 19.644.172/0001-26, Rua Almirante Tamandaré, 807, centro, Toledo-PR, CEP: 85901-120, Fone (45) 3252-0437, tendo como seu representante legal o Senhor Nasser Jamil Saheli, CPF nº 523.863.179-00, RG nº 1.114.559-0 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de psicologia e nutrição, nos seguintes horários: segunda a sábado das 7h30min às 22h30min, através de agendamento de horário, **POLL MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA**, CNPJ 05.811.281/0001-86, Rua XV de novembro, 1260, centro, Toledo-PR, CEP: 85900-200, Fone (45) 2103-2031, tendo como seu representante legal o Senhor José Silva Tramujas, CPF nº 087.526.999-00, RG nº 537.461 SSP/PR, para prestação de serviços na área de avaliação de saúde, nos seguintes horários: segunda a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, através de agendamento de horário, **DENSITO CLINICA S/S LTDA**, CNPJ 13.220.213/0001-70, Rua Independência, 2564, sala 13, centro, Toledo-PR, CEP: 85902-015, Fone (45) 3055-3424, tendo como seu representante legal o Senhor Carlos Eduardo Magro, CPF nº 955.760.709-25, RG nº 5.980.841-9 SSP/PR, para prestação de serviços na área de consulta médica (endocrinologia), exames (densitometria óssea/avaliação fraturas vertebrais) e terapia imunobiológica, nos seguintes horários: segunda a quinta-feira das 8h30min às 11h30min e das 14 horas às 17 horas, através de agendamento de horário, **CLINICA DE REUMATOLOGIA TOLEDO LTDA ME**, CNPJ

09.449.101/0001-19, Rua Santos Dumont, 2708, 4º andar, salas 6 e 8, centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010, Fone (45) 3054-6202, tendo como seu representante legal o Senhor Leonardo Michaelis Schmidt, CPF nº 035.755.939-81, RG nº 5.827.786-0 SSP/PR, para prestação de serviços nas áreas de nutrição, consulta médica, exames diversos (densitometria óssea, avaliação de fraturas vertebrais, US articular e doppler colorido e terapia imunobiológica, nos seguintes horários: segunda a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas (médico) e de segunda/quarta e sexta-feira das 8 horas às 12 horas (nutrição), através de agendamento de horário, **CLINICA CENTRAL MED LTDA ME**, CNPJ 09.364.792/0001-58, Rua XV de novembro, 1653, centro, Toledo-PR, CEP: 85902-040, Fone (45) 3055-2855, tendo como seu representante legal o Senhor Esdras Canfield Prado, CPF nº 005.117.939-36, RG nº 6.909.860-6 SSP/PR, para prestação de serviços na área de cardiologia (exames), nos seguintes horários: segunda a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 19 horas, através de agendamento de horário, **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NEOLAB LTDA EPP**, CNPJ 80.819.931/0001-55, Rua XV de novembro, 1290, centro, Toledo-PR, CEP: 85904-340, Fone (45) 2103-2008, tendo como seu representante legal o Senhor Neovaldo Iaiti Sasaki, CPF nº 152.223.229-04, RG nº 773.319-4 SSP/PR, para prestação de serviços na área de exames laboratoriais, nos seguintes horários: segunda a sexta-feira das 7 horas às 19 horas e aos sábados das 8 horas às 12 horas, adjudicando em favor das empresas credenciadas, relacionadas na Ata 001/2017 da reunião de recebimento dos envelopes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DA CAST, em 26 de junho de 2017.**

ANGELA MARIA ZOLETTI  
Superintendente

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**PORTARIA:** 33/2017

**DATA:** 26 de Junho de 2017.

**SÚMULA:** Diária de viagem para Diretores da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Concede complemento de diária de viagem para Aliussa Adames Massola Winnikes Diretora Jurídica da Emdur e Rodrigo Bortolotto Sales Diretor Superintendente da Emdur, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2005, o valor de uma diária de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), individual para compromissos de interesse da empresa, reunião junto ao TCE PR na cidade de Curitiba – PR, conforme portaria nº 32/2017 de 19 de junho de 2017, por motivo de não ser possível resolver tais compromissos no mesmo dia, foi necessário

mais um dia para resolver tais assuntos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 26 de Junho de 2017.

**RODRIGO BORTOLOTTI SALES**  
Diretor Superintendente – EMDUR

**PORTARIA:** 34/2017

**DATA:** 26 de Junho de 2017.

**SÚMULA:** Adiantamento de viagem a funcionários da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de junho de 2017

Edição nº 1.782

Página 8

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Concede em regime de adiantamento de viagem para Wilmar da Silva Controlador Interno da Emdur no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) para o pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e viagem própria e também dos funcionários Cleverson Scapini da Silva Analista de Controle Interno da Emdur, Luiz Fernando Fortes de Camargo Advogado da Emdur, Alice Alves Muniz Contadora da Emdur, Aliussa Adames Massola Winnikes Diretora Jurídica da Emdur e Andriws Todeschini Prestes Pregoeiro da Emdur, para realização de curso junto ao TCE PR na cidade de Curitiba – PR durante os dias 28/06/2017 e 29/06/2017 com o tema (II Fórum de Controle Externo), o qual prestará contas após o retorno do curso.

**Art. 2º** – Será utilizado para transporte entre o trajeto de Toledo/Curitiba, ida e volta, para os funcionários Wilmar da Silva, Cleverson Scapini da Silva, Alice Alves Muniz e Andriws Todeschini Prestes o veículo Corolla placa ANM-0797 frota 745.

**Art. 3º** – Concede em regime de adiantamento de viagem para Aliussa Adames Massola Winnikes Diretora Jurídica da Emdur no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o pagamento de despesas com viagem, para realização de curso junto ao TCE PR na cidade de Curitiba – PR durante os dias 28/06/2017 e 29/06/2017 com o tema (II Fórum de Controle Externo), a qual prestará contas após o retorno do curso.

**Art. 4º** – Será utilizado para transporte entre o trajeto de Toledo/Curitiba, ida e volta ônibus intermunicipal, para Aliussa Adames Massola Winnikes.

**Art. 5º** – Concede em regime de adiantamento de viagem para Luiz Fernando Fortes de Camargo Advogado da Emdur no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o pagamento de despesas com viagem, para realização de curso junto ao TCE PR na cidade de Curitiba – PR durante os dias 28/06/2017 e 29/06/2017 com o tema (II Fórum de Controle Externo), a qual prestará contas após o retorno do curso.

**Art. 6º** – Será utilizado para transporte entre o trajeto de Toledo/Curitiba, ida e volta ônibus intermunicipal, para Luiz Fernando Fortes de Camargo.

**Art. 7º** – Fica revogada a portaria nº29/2017 de 08 de junho de 2017.

**Art. 8º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 26 de Junho de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES  
Diretor Superintendente – EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de tintas acrílicas semi brilho, tintas esmalte sintético para as obras da EMDUR e tintas automotivas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **11/07/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

**Abertura: 11/07/2017** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 27 de junho de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: [admllicita@emdur.com.br](mailto:admllicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br)

Toledo, 26 de junho de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.